

MOÇÃO DA DIRETORIA DA COPPE E DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Programa de Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE, que possui forte colaboração e parceria com o Instituto de Matemática e a Escola Politécnica, neste ano em que celebra seus 50 anos de pioneirismo, fortalecimento e protagonismo na área de Computação na UFRJ, sendo reconhecido como programa de excelência da CAPES, recebeu com surpresa a discussão referente ao processo 23079.035615/2012-29 que trata da criação de um Instituto de Computação na UFRJ por meio da simples elevação de status de apenas um departamento do Instituto de Matemática envolvido com a Computação.

A proposta em discussão não leva em consideração o quadro completo da Computação na UFRJ. O Departamento de Ciência da Computação representa um dos muitos importantes atores dedicados à área, que incluem o Programa de Engenharia de Sistemas e Computação, os cursos de graduação de Engenharia de Computação e Informação, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Eletrônica e Computação, a Área Interdisciplinar de Engenharia e Ciência Computacional e o Núcleo de Computação de Alto Desempenho (NACAD) da COPPE, o Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais, os demais PPGs da COPPE que atuam diretamente em Computação. Além disso, a tendência à interdisciplinaridade passa diretamente por diversas parcerias da Computação com os demais saberes que com ela interagem, incluindo, dentre muitas, outras áreas do próprio Instituto de Matemática, da Engenharia, da Medicina e da Biofísica. Todos esses agentes possuem importância e relevância que foram desconsideradas, envolvendo, certamente, muito mais alunos, pesquisadores e professores do que mencionado na proposta relatada e que compõem um cenário ainda mais rico como pode ser evidenciado pelo número de bolsistas de produtividade e a participação no cenário de computação nacional.

A criação de um Instituto de Computação, ou estrutura mais abrangente, pode significar um passo importante para a UFRJ desde que elaborada com a participação dos demais relevantes atores da área na universidade. Mas para isso será preciso coordenar esforços e ouvir as partes para que um projeto que realmente atenda os interesses da UFRJ possa ser concebido. Desta forma, não acreditamos que o projeto apresentado represente a necessidade e os interesses da UFRJ como um todo, tendo em vista que apresenta uma visão extremamente reducionista dos reais objetivos que um verdadeiro Instituto de Computação deve possuir. Um Instituto de Computação da UFRJ deve abarcar a pluralidade de todos os entes que o compuserem. Um Instituto de Computação restrito em sua composição e sem considerar a realidade da área na UFRJ não contribuirá para o avanço da computação na UFRJ, pelo contrário, poderia contribuir



negativamente para a manutenção do protagonismo da UFRJ na área e a continuação dos grupos líderes da instituição.

Em reunião ordinária realizada no dia 03/11/2020 o Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ por iniciativa do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação discutiu esta questão. Foi então aprovada por unanimidade a presente monção, firmada conjuntamente pela Presidência do CD e pela Diretoria da COPPE.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.

Prof. Roberto Bartholo
Presidente do Conselho Deliberativo
COPPE/UFRJ